

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2007
(Do Senhor FERNANDO CORUJA)

Proíbe a industrialização, comercialização e uso de inaladores contendo propulsores de clorofluorcarbono.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os inaladores contendo propulsores de clorofluorcarbono terão sua fabricação, comercialização e uso proibidos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos países desenvolvidos a transição de inaladores contendo propulsores de clorofluorcarbono (CFC) para propulsores de hidrofluoroalkane (HFA) vem ocorrendo em decorrência dos assuntos concernentes à saúde pública sobre os efeitos prejudiciais dos CFCs nos níveis de ozônio estratosférico.

Os inaladores de ação curta (beta 2 - agonistas), por exemplo, são indicados para alívio rápido dos sintomas relatados de bronco espasmo em pacientes com asma e doenças pulmonares de obstrução crônica (COPD). No mundo inteiro, o salbutamol (denominado albuterol nos Estados Unidos) é ministrado por meio de inalação.

Segundo dados publicados no The New England Journal of Medicine de 29 de março de 2007 (N ENGL J MED 356;13 www.nejm.org), nos Estados Unidos, cerca de 52 milhões de prescrições de salbutamol são receitadas anualmente, a maior parte das quais sob a forma de produtos genéricos contendo propulsores de clorofluorcarbono (CFC). É o sétimo medicamento mais prescrito naquele país. Um número similar de doses de inalação de salbutamol é prescrito na Europa, a maior parte das quais contendo um propulsor de hidrofluoroalkane (HFA).

Em 2005, o Food and Drug Administration (FDA) estabeleceu que as vendas de doses de inalação de salbutamol CFC passariam a ser proibidas nos Estados Unidos, após 2008, mas as forças de mercado, particularmente a disponibilização limitada de CFCs, pode levar a uma transição precoce aos inaladores de salbutamol HFA.

Apesar de não dispormos de dados conclusivos, supomos que esse medicamento seja um dos mais prescritos também no Brasil.

Assim, é o presente projeto para determinar uma data limite – 31 de dezembro de 2010 para a industrialização, comercialização e uso no Brasil de inaladores contendo propulsores de clorofluorcarbono (CFC).

É importante sinalizar essa data limite por lei, com antecedência, a fim de que haja tempo suficiente para que o país se prepare e substitua a tecnologia hoje existente.

Sala das Sessões, de abril de 2007.

DEP. FERNANDO CORUJA
(PPS/SC)